

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 2ª VIA	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI-TOCANTINS

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi.

2.1.2 A coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia, Profa. Sônia Maria Paiva Torres – Portaria/Reitoria 48/2020, será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.007/2021 e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 08/08/2022

Término: 09/012/2022

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO,

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1. Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 85.

4.1.2. Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 510.

Meta		Execução / Vigência	
		Início: 08/08/2022	Término: 09/012/2022
<p>Proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos do curso de Odontologia da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando aos discentes atuarem em equipe multiprofissional, como agente multiplicador de saúde, prevenção e promoção da mesma. Diversificando o cenário de práticas, pautando na tríade ensino/serviço/comunidade em atendimento às DCN's do Curso de Odontologia.</p>		<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será feito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas. Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)</p>	
Etapa	Especificação	Execução / Vigência	
		Início: 08/08/2022	Término: 09/012/2022
01	<p><u>Plano de Atividade</u></p> <p>Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.</p>	<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será feito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas de: Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)</p>	
02	<p><u>Preparação do estagiário</u></p> <p>O estagiário é preparado por meio da supervisão de um professor preceptor Odontólogo que atuará nos campos de estágio UBS, /ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E ABEM, conforme quadro 1.</p> <p>O estagiário tem a capacitação sobre:</p>		



Odontologia preventiva e coletiva

Apresentação dos princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção. Formulação, gestão e organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias em saúde bucal na Atenção Básica e a estratégia saúde da família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais nas ações de saúde bucal. Analisar o processo saúde-doença e patologias bucais identificando os fatores e os hábitos deletérios.

Estagio Externo 1

Conscientização sobre a importância da epidemiologia como promoção de saúde bucal nos serviços públicos, colégios, creches e na Unidade básica de saúde. Proporcionar o conhecimento dos levantamentos epidemiológicos com ações coletivas através de atividades de campo e/ou trabalhos bibliográficos. Identificar os principais problemas de saúde bucal em prática de atividades preventivas em grupos populacionais predeterminados. Escovação supervisionada, coleta do índice de CPOD nas Escolas Municipais.

Estagio Externo 2

Valorização do enfoque educativo e preventivo na saúde bucal coletiva. Abordagem técnica para o exercício de atividades educativas e preventivas de ART em instituições sociais (creches comunitárias, escolas públicas, entidades filantrópicas) conveniadas com a UNIRG. Fortalecer a promoção de saúde dentro do SUS. Escovação supervisionada e ART (CEMEI e ABEM e ESCOLAS MUNICIPAIS).

Estagio Externo 3

Atendimento a paciente de baixa complexidade: anamnese, diagnóstico, educação sobre saúde bucal e adequação do meio bucal (procedimentos periodontais básicos, restaurações e exodontias nas UBSs)



	conveniadas com a IES).	
03	Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.	
04	<p><u>Avaliação do processo de estágio</u> Odontologia Preventiva e Coletiva (4ºP) Estágio Externo I (5ºP) Avaliação teórica corresponde 20% da nota e 80% avaliação prática.</p> <p>Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP) O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas.</p>	

Quadro 01. Plano de Atividade

-Odontologia preventiva e coletiva (4ºP)

Palestras nas Escolas Municipais para crianças de 5 a 12 anos. (Os temas englobam saúde bucal)

Grupo A – escola 13:15 – Terça	Grupo B – escola 13:15 – Terça	Grupo C – escola 13:15 – Terça	Grupo D – escola 13:15 – Terça	Grupo E – escola 13:15 – Terça	Grupo F – escola 13:15 – Terça

Palestras para gestantes no programa “boquinha do Bebê”.

Grupo A – Palestra gestante às 7:15	Grupo B – Palestra gestante às 7:15 - quarta	Grupo C – Palestra gestante às 7:00 quarta	Grupo D – Palestra gestante às 7:15	Grupo E – UBS 13:15 – Terça	Grupo F – UBS 13:15 – Terça

Visitas as UBS para conhecimento do SUS, não haverá envolvimento com pacientes, ou seja, com o usuário, o contato será apenas com a enfermeira chefe da UBS. Previsão de visitar 9 UBS (Parque das Acácias, Waldir Lins, Pedroso, Casego, Vila Íris, Bela Vista, Policlínica, Vila nova, São José, Sevilha, Jardim dos Buritis).




Grupo A – UBS 13:15 - Terça	Grupo B – UBS 13:15 – Terça	Grupo C - UBS 13:15 - Terça	Grupo D - UBS 13:15 - Terça	Grupo E – UBS 13:15 - Terça	Grupo F - UBS 13:15 - Terça
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

-Estágio Externo I (5º Período)

Escala para a escola Valmir Soares nas 2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15, atividade a ser desenvolvida: escovação supervisionada e índice de CPOD.

2022/1	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Fevereiro a Junho	7:15 às 9:15 – SEGUNDA	7:15 às 9:15 – SEGUNDA	7:15 às 9:15 – SEGUNDA	7:15 às 9:15 – SEGUNDA

Auxiliar no atendimento aos Bebês no programa “boquinha do Bebê”.

Atendimento no programa “Boquinha do Bebê” 2022/1 – Fevereiro - Junho	Grupos
-2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo A
-2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo B
-2ª (segundas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo C

-Estágio Externo II (7º P)

Datas da Escola - segundas às 7:15 às 9:15 e terças as 15:00 às 17:00.

Grupo A CEMEI	Grupo B CEMEI	Grupo C CEMEI

Observação: As escolas que visitamos são as indicadas pela secretaria de conforme o PSE. (Antônio Lino, Almeida Veras, José Pereira, Joel Ferreira, Orlindo Pereira, Valmir Soares, Ulisses Guimarães e outras).

-Estágio Externo III (8º P)

UBS	SEGUNDA FEIRA	QUARTA FEIRA
Setor Pedroso (Preceptora: Lara Fernanda Coelho Gama)	13:15 – 16:45	13:15 – 16:45
Vila Iris (Preceptora: Marjorie Freitas Andrade)	13:15 – 16:45	13:15 – 16:45

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO EXTERNO 1, 2 e 3

NOTA ()P1 ()P2.

Acadêmico (a): _____

Professor (a): _____

Local do estágio: _____

Grupo: _____ Data: _____

Aspectos a serem avaliados na aula prática com % da disciplina do Estágio Externo:
Pontualidade / assiduidade; Postura / vestimenta; Iniciativa / cooperação do trabalho em equipe / relacionamento interpessoal; Organização / comunicação/ criatividade (palestras e orientações); Desempenho nas atividades / interesse / participação; Conhecimento / habilidade e destreza manual, material.

Ass. do aluno: _____

Aulas práticas:

Data								
Nota								
Ass								

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

ASSINATURA DO PROFESSOR: _____



5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.


6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.


7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

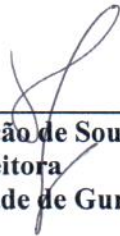
Gurupi/TO, 28 de julho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE GURUPI



Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi

卷之二